



Processo Licitatório nº 159/2022

Tomada de Preços nº 027/2022

Ata Sessão Pública nº 001/2022

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas e dez minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4638/2022, para o ato de recebimento, abertura, julgamento habilitação referente ao Processo Licitatório nº 159/2022 na modalidade de Tomada de Preços nº 027/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e ampliação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; localizado na Rua Vitória, s/nº – Vila Militar; contabilizando 429,61m² de área, com o fornecimento de material e mão de obra, em regime de empreitada por preço unitário. O edital foi publicado em cinco de julho do corrente ano, nos diários Oficiais dos Municípios, do Estado de Santa Catarina, e da União, bem como no site da Administração Municipal. O valor orçado do projeto é de R\$ 855.766,49 Protocolaram tempestivamente os envelopes de habilitação e propostas as seguintes empresas: Construções Herval Ltda. - CNPJ 09.234.560/0001-85; SRV Projetos e Construções Ltda. – CNPJ 22.797.458/0001-56. Innovar Sistemas Construtivos Ltda. CNPJ 20.556.517/0001-79; Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. - CNPJ 20.113.266/0001-58, presente a sessão foi credenciado o sócio administrador da licitante Innovar Sistemas Construtivos Ltda. senhor Luiz Carlos Dartora, inscrito no CPF nº 400.***.***-68, a qual comprovou a condição Empresa de Pequeno Porte para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. Primeiramente os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Na sequência verificou-se que as empresas comprovaram a situação de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte para usufruir dos benefícios da Lei complementar 123/2006. com a apresentação dos documentos dentro do envelope de habilitação envelopes as seguintes empresas: SRV Projetos e Construções Ltda. e Construpalmas Obras de Urbanização Ltda. como EPP. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes documentação. Da análise documental, foi constatada que todas as empresas restaram Habilitadas Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das habilitações. em conformidade com o artigo o 109 alínea “a” da Lei 8.666/93.. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Rubens Antônio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representante legal, encerrando-se a sessão às 10horas10minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Presidente

RAFAEL PRATTO BORDIN DA ROSA
Membro

GEISA TROMBETTA BERNARDI
Membro

LUIZ CARLOS DARTORA
Innovar Sistemas Construtivos Ltda